

# 2019

## Pauta da 20ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2019/2020**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**28/05/2019**



# PAUTA

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28/05/2019, DA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

) Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 019/2019, de 24/05/2019.

) **Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** ao Sr. José Pereira Neto;

) **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 107/2019** - Em caráter de urgência, o patrolamento e cascalhamento da Estrada para o Patronato, que dá acesso à Fazenda dos Gratão.

) **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Aplausos e reconhecimento** ao 3º Sargento do Bombeiro Militar Sr. Renato Aparecido Rosa Corrêa;

) **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 108/2019** - A possibilidade de disponibilizar um veículo para uso do Conselho Tutelar no Distrito de Domiciano Ribeiro.;

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**



## PAUTA

### 3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 023/2019**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que: “Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da tribuna a professora Cidinha que irá fazer um convite em nome do Instituto por amor;

### 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 04, 05, 11, 18 e 25, às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

#### Para meditar

“O único lugar onde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário. ”

**(Albert Einstein)**

**28 de maio – “Dia do ceramista”**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS  
E RECONHECIMENTO***

**Ao Ilustríssimo Senhor**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Aplausos a **JOSÉ PEREIRA NETO**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública e privada em nível nacional.

Nascido no dia 18 de setembro de 1986 na Cidade de Ipameri Goiás, Filho de Nivaldo Pereira de Rezende e Nilza da Silva Rezende.

Trabalhou dos 10 aos 18 anos na Associação Adelino de Carvalho (Cerâmica boa nova). Concluiu o Ensino Médio no Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini (CEPEM).

Formado em Segurança Privada pela UNIBH, e Segurança Pública pela Faculdade Horizonte, Pós-Graduado Especialista em Segurança Pública e Privada pela Faculdade Luterana do Brasil (ULBRA). Pós-Graduado em Gestão de Segurança Corporativa pela Faculdade Graduarte. Atualmente



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Estuda Doutorado em Ciências da Segurança pelo CEAS Brasil.

Instrutor Nacional de Segurança Privada Credenciado ao DFP/MJ n 08353.00227/2017-19; Instrutor de Armamento e tiro pela RAID GROUP BRAZIL; Diretor do Conselho Nacional dos Gestores de Segurança; Diretor da Inovar Instituto de Ensino Superior, tem seu Registro Profissional junto ao Conselho federal de Administração (C.F. A) n 06-003685.

Assim estes Vereadores, não poderiam deixar de homenagear esse cidadão ipamerino que muito faz para se qualificar, tornando-se assim uma pessoa melhor a cada dia, levando o nome de Ipameri por onde passa. Fica aqui registrado o reconhecimento desta Casa de Leis.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, enviando-se cópia da presente moção ao cidadão **JOSÉ PEREIRA NETO**.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção de aplausos e reconhecimento)

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chistopper Luciano**  
Vereador Roni

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS  
E RECONHECIMENTO***

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Aplausos ao 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Ipameri-GO, Sr. **RENATO APARECIDO ROSA CORRÊA**, como reconhecimento pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo como Coordenador do primeiro “**Projeto Educacional Bombeiro Mirim da cidade de Ipameri**”.

**SARGENTO RENATO**, nascido aos 07 de dezembro de 1.980, na cidade de Ipameri. Filho do Sr. João Rosa Corrêa e da Sra. Elizabeth Pio Corrêa. Casado com a Sra. Rita de Cássia de Souza Pereira Corrêa, com quem tem 2 filhos: Maria Luiza de Souza Corrêa, de 11 anos; e Luiz Felipe de Souza Corrêa, de 05 anos.

Estudou na Universidade Federal de Goiás - Cursando Gestão Em Segurança Pública - Habilitação Bombeiro Militar no ano 2004. Pós-Graduado em



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Administração, Educação e Segurança no Trânsito, pela Faculdade Futura.

Trabalhou nos anos de 1996 a 1999 na Empresa Expresso Araguari e Real Expresso. Em março de 1999, ingressou nas fileiras do Exército Brasileiro, servindo na 23ª Companhia de Engenharia e Combate de Ipameri, até no começo do mês fevereiro de 2004, onde trabalhou em diversas áreas dentro da Unidade que serviu no Exército Brasileiro. Fez Parte do Pelotão de Operações Especiais e recebeu Condecoração de Honra e Mérito.

Foi no ano de 2004, que ingressou nas fileiras da Corporação do Bombeiro Militar do Estado de Goiás, nomeado Soldado Bombeiro Militar no dia 14 de julho de 2005, na Cidade de Goiânia.

Entre os anos de 2005 e 2010, trabalhou no 9º Batalhão Bombeiro Militar, na cidade de Caldas Novas, realizando um trabalho de excelência junto à comunidade Caldas Novence.

Em dezembro de 2010, foi convidado para transferir para o 11º Pelotão de Bombeiros de Pires do Rio, atual Companhia Independente Bombeiro Militar de Pires do Rio, tendo a Honra de ser um dos Bombeiros Pioneiros para a inauguração daquela Unidade, trabalhando na Unidade por cinco anos.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Em 26 de junho de 2016, foi convidado pelo então, ex - Comandante do Pelotão Bombeiro Militar de Ipameri, para compor o quadro de militares que seriam os Pioneiros para a abertura do Pelotão Bombeiro Militar de Ipameri, onde desempenhou diversas funções, atuando como Auxiliar do Serviço Administrativo, Auxiliar da Companhia Operacional, Motorista, Auxiliar de Almoxarifado, além de trabalhos no Serviço Operacional.

Atualmente, exerce a função de Coordenador do primeiro Projeto Educacional Bombeiro Mirim da cidade de Ipameri, nomeado pelo senhor Comandante do Pelotão Bombeiro Militar de Ipameri, assistindo, no ano de 2019, 40 crianças que irão formar no final do ano.

O Programa “Bombeiro Mirim”, faz parte do Plano de Responsabilidade Social do Corpo de Bombeiros de Goiás e tem como objetivo: orientar e instruir corretamente sobre como agir em situações de emergência por meio de aulas teóricas e práticas, além de proporcionar maior integração entre a corporação, escola, família e comunidade.

O programa é destinado às crianças e adolescentes de sete a dezesseis anos de idade e assiste crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e em trabalho informal. Sua característica principal é proporcionar



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

aos jovens condições que os auxiliem a abandonar maus hábitos e substituí-los por maneiras de agir saudável e melhor. Durante as aulas, os alunos participam de instruções de Educação Física, Noções de Salvamentos, Ética, Cidadania e Higiene Pessoal, além de terem acompanhamento pedagógico e participarem de palestras, atividades culturais e de recreação

Assim, esta Casa não poderia deixar de parabenizar e enaltecer o trabalho competente e destemido dos bombeiros, que tem correspondido à confiança da população Ipamerina e região.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao **3º SARGENTO RENATO**, enviando-se cópia da presente moção a seu superior hierárquico.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção ao Ten. Renato Aparecido Rosa Corrêa)

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola



## **REQUERIMENTO Nº 108/2019**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**A possibilidade de disponibilizar um veículo para uso do Conselho Tutelar no Distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender à população do Distrito de Domiciano Ribeiro, no sentido de favorecer o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente do nosso município. Não obstante, a ausência desse veículo, consideravelmente, tem prejudicado o andamento dos trabalhos, dificultando as atividades administrativas e diligências para atender denúncias do referido distrito.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

*Luciano Carneiro Machado*  
*Vereador*